



CMB 1418 23/10/18 09h23

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Emerson Sampaio


Presidente

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 2018

INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM, A OBRIGATORIEDADE DA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no município de Belém, a obrigatoriedade da implantação do Programa de Educação Financeira nas Escolas, a ser incluído no calendário letivo do ensino infantil e ensino fundamental da rede pública municipal de educação, possibilitando o desenvolvimento de habilidades relacionadas com as decisões financeiras da vida do indivíduo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação adotará as orientações prescritas na Base Nacional Comum Curricular e contará com o apoio da Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Economia, no planejamento das ações pedagógicas relativas ao Programa de Educação Financeira nas Escolas.

Parágrafo único: Na estruturação dos conteúdos para desenvolvimento nas Escolas, faz-se necessária à observância da aplicação transversal e interdisciplinar do tema, partindo da realidade familiar e social do aluno, estreitando a relação da prática escolar à história de vida do educando.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 22 de outubro de 2018.


EMERSON SAMPAIO
Vereador



JUSTIFICATIVA

Dados da Agência Brasil, indicam que o percentual de famílias com dívidas ou contas em atraso vêm aumentando significativamente, tendo atingido 25,2%, em março de 2018. A constatação é da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor que aponta o cartão de crédito como o principal compromisso financeiro para 76,4% das famílias endividadas.

Entendemos que o endividamento retrata duas faces da realidade brasileira: de um lado a crise do emprego e renda X o estímulo ao consumo característico do sistema. Com o mercado de trabalho enfraquecido, as famílias brasileiras estão se endividando mais para cobrir o orçamento. Os brasileiros usam o cartão de crédito como um complemento da renda, conforme foi noticiado pelo Jornal Nacional em 31/07/2018.

Os brasileiros estão a cada dia, mais endividados com o sistema financeiro, de acordo com o Banco Central. O endividamento de jovens é uma realidade que precisa ser prevenida com abordagens didáticas que ressaltem a necessidade do consumo racional e a análise do poder de compra, ou seja, quanto se consegue comprar de bens materiais com a moeda do país, evitando o acúmulo de dívidas.

Para a Associação de Educação Financeira do Brasil, a Escola é um ambiente onde estudantes aprendem não somente os conhecimentos cognitivos, mas também o que lhes proporciona capacidade de administrar sua vida em sociedade, onde possam aprender a fazer escolhas e a sonhar, mas também a descobrir formas de realização desses caminhos que foram traçados.

Considerando a orientação da Base Nacional Comum Curricular-BNCC, a Educação Financeira é entendida como um tema transversal, interdisciplinar que converse com as disciplinas do currículo da Educação Infantil e Fundamental e, ao se desenvolver em sala de aula, possibilita ao estudante compreender a importância do planejamento financeiro para a condução da vida em sociedade.

Pelo exposto, submetemos à apreciação dos nobres vereadores este Projeto de Lei, que busca instituir no âmbito do município de Belém, a obrigatoriedade da implantação de programa de educação financeira no ensino infantil e fundamental da rede pública municipal de educação.